

PORTARIA Nº 332/2022

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/90, que trata da criação dos Conselhos de Saúde e da realização de Conferências de Saúde como instâncias de controle social da Saúde.

Considerando a Resolução nº 333, de 04 de novembro 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que define as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando a Lei Municipal nº 312, de 26 de abril de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando ainda, a assembleia realizada no dia 06 de julho de 2022, para a escolha das entidades membros do Conselho de Saúde, em obediência a Lei Municipal nº 312/2011.

RESOLVE:

rt.1º - **NOMEAR**, membros Titulares e Suplentes, para exercerem a função de Conselheiros de Saúde, ara um mandato de 02 (dois) anos, as pessoas abaixo discriminadas, conforme segue:

- SEGMENTO DO GESTOR MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
TITULAR	Joaudenir Cavalcante Barbosa da Silva
CPF: 031.348.624 - 76	RG: 5.825.062 –SSP/PE
SUPLENTE	Izabel Cristina Pires Mascena dos Santos
CPF: 072.415.974 - 60	RG: 7.803.601 – SSP/PE

II- PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA E/OU PRIVADA. CONVENIADOS/CONTRATADOS COM SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO:

Representante da Unidade Mista de Iguaçu	
TITULAR	Maria Alves de Lima
CPF: 213.743.094 - 00	RG: 1. 935.254 SDS/PE
SUPLENTE	Valdira Rabelo Nunes Moraes
CPF: 683.794.805 - 97	RG: 9.178.695 SDS/PE
Representantes de Unidades de Saúde da Família	
TITULAR	Matheus Almeida Nascimento
CPF: 087.873.904 - 18	RG: 8.399.394 SDS/PE
SUPLENTE	Alda Vanessa Nunes Mendes Pereira
CPF: 111.971.554 - 73	RG: 7.300.193 – SDS/PE

III- TRABALHADORES DA SAÚDE:

Representante do SINDSAUDE	
TITULAR	Maria Aparecida Oliveira Nunes
CPF: 984.331.484 - 00	RG: 5. 067 . 589 – SSP/PE
SUPLENTE	Damiana Nunes Mendes Pereira
CPF: 902.053.324 - 04	RG: 4.769.726 SSP/PE
Representantes dos Trabalhadores dos Agentes Comunitário de Saúde	
TITULAR	Maria Aparecida de Araújo
CPF: 022.474.244 - 22	RG: 5.817.880 – SSP/PE

Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro – CEP 56840-000
CNPJ: 11.368.966/0001-00 Fone: 87 – 3837 1156



prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade pactuada; e relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor

to; informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

informar ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades e fiscalização técnica da execução do contrato;

elaborar relatórios, atestando o cumprimento das orientações técnicas e recomendações de segurança;

envolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 17 de agosto de 2022

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:5F782C7E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS EXONERAÇÃO DE ANDREA NUNES DA SILVA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3190/2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

Exonerar, a pedido, a Sra. **Andréa Nunes da Silva**, CPF: 058.176.524-98, matrícula: 050260, efetiva, do Cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 03 de novembro de 2021.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:37D4DB44

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 332/2022**

PORTARIA Nº 332/2022

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/90, que trata da criação dos Conselhos de Saúde e da realização de Conferências de Saúde como instâncias de controle social da Saúde.

Considerando a Resolução nº 333, de 04 de novembro 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que define as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando a Lei Municipal nº 312, de 26 de abril de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando ainda, a assembleia realizada no dia 06 de julho de 2022, para a escolha das entidades membros do Conselho de Saúde, em obediência a Lei Municipal nº 312/2011.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, membros Titulares e Suplentes, para exercerem a função de Conselheiros de Saúde, para um mandato de 02 (dois) anos, as pessoas abaixo discriminadas, conforme segue:

I – SEGMENTO DO GESTOR MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
TITULAR	Joandemar Cavalcante Barbosa da Silva
CPF: 031.348.624 - 76	RG: 5.825.062 - SSP/PE
SUPLENTE	Isabel Cristina Pires Mascena dos Santos
CPF: 072.415.974 - 60	RG: 7.803.601 - SSP/PE

II- PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA E/OU PRIVADA. CONVENIADOS/CONTRATADOS COM SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO:

Representante da Unidade Mista de Igaracy	
TITULAR	Maria Alves de Lima
CPF: 213.743.094 - 00	RG: 1.935.254 SDS/PE
SUPLENTE	Valdira Rabelo Nunes Moraes
CPF: 683.794.805 - 97	RG: 9.178.695 SDS/PE
Representantes de Unidades de Saúde da Família	
TITULAR	Matheus Almeida Nascimento
CPF: 087.873.904 - 18	RG: 8.399.394 SDS/PE
SUPLENTE	Alda Vanessa Nunes Mendes Pereira
CPF: 111.971.554 - 73	RG: 7.300.193 - SDS/PE

III- TRABALHADORES DA SAÚDE:

Representante do SINDSAUDE	
TITULAR	Maria Aparecida Oliveira Nunes
CPF: 984.331.484 - 00	RG: 5.067.589 - SSP/PE
SUPLENTE	Damiana Nunes Mendes Pereira
CPF: 902.053.324 - 04	RG: 4.769.726 SSP/PE
Representantes dos Trabalhadores dos Agentes Comunitário de Saúde	
TITULAR	Maria Aparecida de Araújo
CPF: 022.474.244 - 22	RG: 5.817.880 - SSP/PE
SUPLENTE	Everaldo Gomes da Silva
CPF: 0974 - 18	RG: 4.796.643 - SSP/PE
Representantes dos Trabalhadores da Unidade Mista de Igaracy	
TITULAR	Kamila Gabriela Moura Lins
CPF: 2.534 - 81	RG: 10.321.463 SDS/PE
SUPLENTE	Maria Vanda Tenório
CPF: 7.214 - 34	RG: 7.331.194 SSP/PE

IV- USUÁRIOS DO SUS:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
TITULAR	José Prudêncio da Silva
CPF: 194.817.214 - 34	RG: 1.793.318 - SSP/PE
SUPLENTE	Aldineide Veras Rocha
CPF: 945.971.034 - 49	RG: 6.849.595 - SSP/PE
Representante da Igreja Católica	
TITULAR	Maria das Dores de Vasconcelos Siqueira
CPF: 238.849.164 - 91	RG: 707.254 - SEP/DF
SUPLENTE	Aldineide de Freitas Bezerra
CPF: 599.318.254 - 72	RG: 5.229.600 SSP/PE
Representante da Associação do Logradouro	
TITULAR	Ângela Maria de Moura Lins
CPF: 137.699.524 - 72	RG: 13.050.121 SSP/PE
Representante da Associação dos Moradores do Bairro Santa Ana e Sítio Parreira	
SUPLENTE	Monica Pereira Leite
CPF: 074.546.334-71	RG: 6.926.631 SDS/PE
Representante da Associação Caldeirão	
TITULAR	Cícera Francisca da Silva
CPF: 825.456.934 - 72	RG: 3.570.537 - SSP/PE
SUPLENTE	Gessiane Leite da Silva
CPF: 047.625.274-16	RG: 6.774.362 SDS/PE
Representantes da Associação da Lagoa Nova	
TITULAR	Ângela Maria Alves de Siqueira Ramos
CPF: 589.621.404 - 97	RG: 2.893.589 - SSP/PE
SUPLENTE	Kamila Leonisla de Siqueira Ramos
CPF: 092.362.774-03	RG: 8.924.451 SSP/PE
Representantes da Associação dos Idosos de Igaracy	
TITULAR	Inácio Nunes de Moura
CPF: 046.709.224-91	RG: 5.794.58 SSP/PE
TITULAR	Severino Leonardo de Lima
CPF: 135.326.774-15	RG: 39.573.296-7 SSP/SP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador: C83E032D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em seu c/c art. 24, inciso II, c/c art. 26, caput, parágrafo único e incisos II e III, a favor contratação da empresa AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º 17.290.774/0001-05, que tem como objeto um Curso de Qualificação para Capacitação para os Gestores, Ordenadores de Despesas e Membros da Comissão Permanente de Licitação, independente de quantidade de participantes, visando o aperfeiçoamento na Nova Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito da administração pública, estando incluídas em nossa proposta a entrega de certificados, acervo fotográfico, todo material do curso impresso e coffee break, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à disposição dos cidadãos interessados, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

IngaZEIRA, (PE), 19 de agosto de 2022

GENILVALDO DE SOUSA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lorrane Luiza da Silva Moura
Código Identificador: 77E78617

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 290/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA:
MARIA CLEIDE FERREIRA DE ARAUJO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA CLEIDE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 002000, funcionária admitida em 02 de janeiro de 1989, para o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único - O evento ora concedido tem prazo de 06 (seis) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 04 de julho de 2022 e término no dia 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 19 de agosto de 2022.